



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 – ☎ (043) 3555-1401

## **DECRETO Nº 005/2025 DE 14/01/2025**

Súmula: “Altera o Decreto nº 039/2024 que Dispõe sobre o Comitê Interinstitucional de Combate à Dengue, Chikungunya e ZikaVirus”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos VI e XXIV do art. 62 Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO que o Comitê Interinstitucional de Combate à Dengue, Chikungunya e ZikaVirus (Mosquito Aedes Aegypti), tem por finalidade coordenar a implementação em nível Municipal nas ações de combate.

### **DECRETA**

**Art. 1º** A Substituição de membros do COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE COMBATE À DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKAVIRUS- MOSQUITO AEDES AEGYPTI no Município de Japira.

**Art. 2º** O COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE COMBATE À DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA VIRUS- MOSQUITO AEDES AEGYPTI, no Município de Japira – Pr passa a ser composto pelos seguintes representantes:

**I. Representante Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:**  
KELLEN CASSIANE DA SILVA

**II. Representante Secretaria Municipal de Saúde:**  
JOSEANE RIBEIRO MOMOLI

**III. Representante da Atenção Primária:**  
ROBERTA LUIZA DOS PASSOS OLESZUK

**IV. Representantes da Vigilância Sanitária:**  
JOÃO INOCÊNCIO GOMES  
JOÃO LEITE DE MORAIS JUNIOR

**V. Representantes Vigilância Epidemiológica:**  
LEISE CRISTINA JORGE

**VI. Representantes dos Agentes de Combate e Endemias:**  
JOÃO VITOR RIBEIRO DOS SANTOS  
WILLIAN WOLFF JUNIOR;

**VII. Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde:**  
VENILDA MAIA DA SILVA;  
AMANDA KAROLINE DE SOUZA BAZILIO  
VANIA APARECIDA DE MORAES COSTA

**VIII. Representantes do Conselho Municipal de Saúde:**  
RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO  
DELLU SOTTOMAIOR



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 – ☎ (043) 3555-1401

**IX. Representante da Secretaria de Educação:**

JOANNA MARIA WOJCIK DE MORAES

**X. Representante da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo:**

HENRIQUE RODRIGUES DE MORAIS

**XI. Representante da Vigilância Ambiental:**

ROMULO GABRIEL MOTA DA SILVA.

**Parágrafo Único** – Os trabalhos do Comitê serão coordenados pelo Sr. Romulo Gabriel Mota da Silva que é o Coordenador do Programa Nacional de Combate de Endemias designado pela Portaria nº 059/2025 de 14/01/2025 que exercerá a função de Presidente deste Comitê.

**Art. 4º** Compete ao Comitê:

- I. Implementar, acompanhar e avaliar as ações de combate ao mosquito *aedes aegypti*;
- II. Integrar as ações de promoção, prevenção e controle da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus a serem desenvolvidas pelo setor de Controle de Vetores, Departamentos de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde com apoio dos Agentes Comunitários de Saúde;
- III. Propor mecanismos que possibilitem a plena execução das ações de combate à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus.

**Parágrafo Único** – A principal atividade do Comitê será o acompanhamento e a proposição de ações de mobilização social para prevenção e controle da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus no âmbito do município de Japira.

**Art. 5º** - O Comitê se reunirá bimestralmente para tratar de assuntos pertinentes ao Controle e Combate à DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS e extraordinariamente sempre que necessário.

**Art. 6º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira – PR, aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (14/01/2025).

HARIEL VIEIRA FOGAÇA  
Prefeito Municipal